CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº200/2022

Considerando que a redução da alíquota a zero do ICMS sobre o GNV – Gás Natural Veicular, beneficiará toda categoria de aplicativo Uber, Taxistas no Estado da Bahia e demais categorias que utiliza o referido Gás;

Considerando que as pessoas que trabalham diretamente com o transporte, o impacto na renda é direto e ainda maior. O objetivo desta indicação é reduzir os custos para aqueles que utilizam o carro como fonte de renda e fomentar o uso de uma fonte alternativa e menos agressiva ao meio ambiente;

Considerando que essa iniciativa para um setor que movimenta a economia estadual, que é o taxista, de aplicativo Uber e demais categorias profissionais como o pessoal de frota, o pessoal que trabalha com aplicativo possa ter a possibilidade de fazer o seu trabalho e ter a sua renda preservada nesse momento difícil da economia local e nacional;

Considerando que de acordo com a Associação Brasileira das Empresas de Gás Canalizado (Abegás), o Gás Natural Veicular é cerca de 43% a 58% mais econômico que a gasolina e 43% a 66% mais eficiente que o etanol, por isso a necessidade precípua da medida no sentido de viabilizar a redução da alíquota para zero do ICMS sobre o GNV, beneficiando desta forma as diversas categorias profissionais que atualmente utilizam do mesmo para seu trabalho diário.

Considerando que a Gestão do Poder Público Estadual não ficará insensível a uma demanda importante das diversas categorias profissionais que utilizam o GNV – Gás Natural Veicular, além do fato que o atual governo estadual é um defensor das causas sociais e não se furtará a atender um legítimo pleito das referidas categorias.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, **Sr. Rui Costa**, a realização de estudos de viabilidade técnica junto aos órgãos estaduais competentes com objetivo de reduzir a zero a alíquota do ICMS sobre o GNV – Gás Natural Veicular, beneficiando desta forma todas categorias que utilizam do Gás para o trabalho, principalmente os de aplicativo Uber e Taxistas no Estado da Bahia.

Salvador, 10 de agosto de 2022

VEREADOR EMERSON PENALVA